

## MORTES PREMATURAS: POR QUÊ?

Alba Zaluar

Professora do Departamento de Antropologia do IFCH da Unicamp

É sempre um grande risco montar teoria conspiratória para explicar os processos históricos, no mais das vezes resultantes das ações múltiplas de agentes variados. O grave e extremamente complexo problema da violência urbana não foge à regra. Nele, o grande número de mortes de crianças e adolescentes nos centros urbanos brasileiros, em especial no Rio de Janeiro e em São Paulo, é um dos efeitos de uma cadeia provocada pela situação de caos institucional, ou seja, fora de controle. Nessa situação, muita coisa acontece em prejuízo dos mais fracos. Os menores, ou seja, as crianças e adolescentes pobres são um desses. Mas colocar todas as suas mortes na conta de grupos de extermínio organizados ou pressupor uma aliança entre empresários da economia "oficial" ou formal da nação e esses grupos, com a bênção do Estado, seria cair na armadilha da retórica antiestatal e no maniqueísmo de descobrir apressadamente um inimigo comum, agente de todo o mal, que funcione também como explicação total.

Sem dúvida, o vigilantismo brasileiro, embora não seja único no mundo, tem características marcadamente sinistras. Isso porque, de fato, pequenos e médios empresários (no mais das vezes comerciantes locais) costumam contratar para seus serviços de segurança, sejam empresas especializadas, sejam indivíduos, mas sempre envolvendo policiais e ex-policiais, militares e civis que "complementam" seus baixos salários oferecendo assim os seus serviços. Em outras palavras, a segurança, um direito dos cidadãos e serviço público do Estado, passa a ser privatizada e garantida apenas a quem pode pagar por ela. É consequência, pois, do enfraquecimento do Estado

enquanto coisa pública e da limitação da cidadania enquanto direito a serviços estatais e ao controle desses serviços. Mas concluir que, por causa dessa ausência de controle da polícia ou do governo sobre os seus "agentes da segurança pública", o Estado tem interesse na morte desses menores é pressupor um plano diabólico e um conluio do qual não há evidências. Interesse há, sim, da parte de pequenos e médios comerciantes que contratam esses serviços para limpar o local dos pequenos criminosos que cometem furtos e roubos nas vizinhanças de seus negócios.

Mas pouco ou nada se sabe acerca do funcionamento das empresas de segurança, do modo como se relacionam com os políticos e os governos locais. O que se sabe é que, diante da ausência de controles, a "pena de morte" estava sendo aplicada a quem incomodasse os comerciantes que financiavam o empreendimento, ou os policiais que o levavam a cabo. Até na zona sul do Rio de Janeiro, jovens foram mortos por ninharrias: porque se sentaram à mesa de um bar colocada na calçada de Copacabana, porque reclamaram da conta de um restaurante na Gávea. Não é preciso mencionar o despreparo desses policiais em serviço privado.

Na outra ponta sinistra da deterioração da segurança enquanto direito do cidadão, reclamado por favelados, moradores da periferia e moradores dos bairros mais abastados, por brancos e negros, por homens e mulheres, fica a participação da polícia com o crime organizado e as alianças de políticos mais e menos graduados, no Legislativo e no Executivo, com as principais personagens das organizações criminosas. Estas já padecem

daquela ambigüidade que não permite identificá-las claramente como tal. Os mesmos empresários do jogo do bicho e do tóxico participam de negócios lícitos nos quais "limpam" o dinheiro vindo do ilícito, que é a atividade principal da "empresa". Os menores têm aí uma posição crucial para o sucesso do empreendimento. Como são ininputáveis criminalmente pelas leis brasileiras, são eles os escolhidos para executar as tarefas mais perigosas e mais visíveis, isto é, as que poderiam levar seus autores à prisão. Muitas delas estão levando esses jovens escolhidos à morte: no enfrentamento dos bandos inimigos, na venda do tóxico na rua, nos assaltos, os jovens se expõem aos tiros alheios. Além disso, o próprio envolvimento nas quadrilhas, segundo o depoimento deles mesmos, acarreta o aparecimento de inimigos interessados na sua morte. A guerra entre quadrilhas é uma constante na vida desses jovens. Na pesquisa que fiz na Cidade de Deus, muitos jovens morreram desde que "a guerra", como eles chamam, começou, e quase todos por tiros trocados entre eles mesmos.

Isso não tira, porém, a responsabilidade do Estado, visto que, como todos sabemos, jovens e crianças pobres não fabricam armas. Essa é uma das maneiras pelas quais o crime junta traficantes, contrabandistas, policiais, ex-militares, sabe-se mais quem, para levar armas das mais mortíferas e entregá-las nas mãos desses menores que vão fazer o serviço pesado de "defensor" da boca-de-fumo com a qual todos lucram: o traficante, o seu gerente, o comerciante das armas, o policial que recebe a sua propina etc, numa cadeia que se estende para fora das fronteiras do país. O círculo de interesses econômicos é muito extenso e se alicerça em cima da coragem que o jovem tem de enfrentar a morte para provar que é "homem". Esse círculo vicioso, que ilude o jovem e gera lucros fabulosos para os demais, talvez seja o mais difícil de dismantelar. Mas é o mais necessário para acabar com o morticínio que



escandaliza o mundo e destrói nossa juventude. Não é à toa que os maiores opositores de qualquer movimento de legalização do jogo do bicho e das drogas sejam os que mais lucram com a sua proibição: policiais corruptos, bicheiros, traficantes ricos etc.

Outro problema bem diferente é o dos linchamentos. Esse modo de fazer justiça pelas próprias mãos envolve as próprias concepções arraigadas de justiça da população mais pobre do país, a que participa de linchamentos, e dos próprios prisioneiros, quase todos vindos desses mesmos setores populacionais. Autores de crimes vistos com horror por essa população — estupro e assassinato de crianças, por exemplo — são mortos por ação coletiva de populares e de prisioneiros. Categorias profissionais — como os taxistas, por exemplo — defendem-se dos assaltantes e assassinos matando-os em grandes reuniões coletivas, avisadas pelo rádio-taxi. Essas manifestações de justiça popular, no entanto, só ocorrem em virtude da incapacidade do Estado de realizar a justiça e garantir a segurança pública. É preciso, portanto, prestar atenção a esse clamor popular por mais segurança, provocado pelo *aumento real das taxas de criminalidade violenta* que vem ocorrendo desde o início da década de 70, quando se expandiu o crime organizado, especialmente o ligado ao tráfico de drogas. É bom lembrar que oficiais do Doi-Codi, como o notório Capitão Guimarães, e outros agentes da repressão, abandonaram-na em troca das atividades mais lucrativas do crime organizado. Essa história ainda está por ser reconstituída.

O modelo teórico que usamos para interpretar esses fenômenos precisa ser modificado a fim de que possamos dar conta das funções econômicas, políticas e culturais do crime organizado. O assunto é muito vasto. Para começar, não se pode mais ficar no esquema que vincula o Estado à economia formal, deixando a sociedade civil e a economia informal do outro lado, do lado do oprimido e do marginal que irá revolucionar esse estado de coisas. Isso porque a economia informal comporta todas essas atividades empresariais já mencionadas que, fazendo parte da cultura do capitalismo, florescem à margem do Estado auferindo lucros inacreditáveis e desconhecidos nos setores formais, ou melhor, oficiais da economia justamente por serem ilegais. A marginalidade é o que permite o caráter oligopolístico e, às vezes, monopolístico que adquirem, além de liberá-las de qualquer tipo de controle estatal nas relações trabalhistas, nos direitos dos assalariados, nas condições de trabalho etc. Por isso mesmo, é o setor preferido pelos que querem enriquecer rapidamente sem nenhum tipo de limite ou controle. Falar então no Estado manter-se neutro nos conflitos entre seqüestradores e empresários revela desconhecimento da organização capitalista do crime organizado.

As soluções não são miraculosas, nem simples. Mas certamente passam pela concretização dos direitos da cidadania: os sociais, os políticos e os civis, que incluem o direito a participar nas instituições encarregadas de fazer a justiça e a controlá-las.